



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N° 017/2020

ISMAEL APARECIDO MARÇAL, vereador com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, requerer ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Meridiano, senhor **MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**, que isente o IPTU para as famílias de baixa renda e comerciantes em razão da pandemia COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Por meio desta indicação, peço ao Senhor Prefeito a isenção do IPTU para as famílias de baixa renda e comerciantes que neste momento passam por dificuldades causada pela pandemia do coronavírus.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano, 30 de abril de 2020.

Ismael Aparecido Marçal
ISMEL APARECIDO MARÇAL

Vereador da Câmara Municipal de Meridiano

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO

APROVADO *por*
unanimidade

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Novaes

Meridiano-SP 04 / 05 / 2020

Yocis Flávio Ribeiro
PRESIDENTE